



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 89/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 4.560,70 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.160-	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	03497	4.560,70
TOTAL			4.560,70

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.305.0016.2.160-	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES		
3.3.90.33.00 - 657 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	03497	4.560,70
TOTAL			4.560,70

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 89/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de crédito especial para criação de dotação orçamentaria no desdobramento – Diária Pessoal Civil destinada a funcionários do programa Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, em função de não ter sido incluído no orçamento programa para exercício 2014.

Ressalta-se, no entanto, como se trata de crédito especial com fonte específica, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos conforme proposto no projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 89/2014.

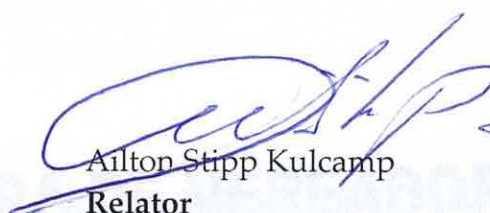
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

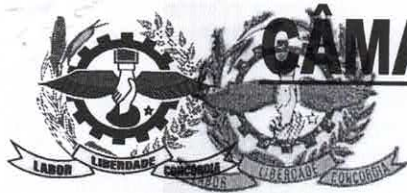
Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional para criação de dotação orçamentária para pagamento de diárias destinadas aos funcionários do programa Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Relator


Fernando Rodrigues Dorta
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 89/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional para criação de dotação orçamentária para pagamento de diárias destinadas aos funcionários do programa Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


José Aparecido Péres
Relator

Nadir Maciel
Membro